



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 31/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 11 de outubro de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, no montante de R\$ 163.431,73 (cento e sessenta e três mil com quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SEC. DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSO VINCULADO
Função:	10 – SAÚDE
Subfunção:	301-Atenção básica
Programa:	009 – Atenção Básica à Saúde
Proj./Atividade	1024 – Construção Ampliação, reforma e melhorias das unidades básicas de saúde
Elemento:	44.90.51.99 – Outros obras e instalações
Valor:	R\$ 163.431,73
Fonte de Recurso:	1659 – outros recursos vinculados a saúde
Detalhamento:	4294- Ampliação e reforma

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 163.431,73 (cento e sessenta e três mil com quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) na Fonte de Recurso: 1659– outros recursos vinculados a saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 11 de outubro de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminho o presente projeto de lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A abertura de créditos se refere a TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE do Município de Turuçu, a referida transferência prevê a AMPLIAÇÃO DA UNIDADE REDE BEM CUIDAR, PORTARIA SES 864/2023 E PROA 23/2000-0085906-9. COMP: 09/2023 - AVANÇAR EM SAÚDE - VÍNCULO 4294, TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, desta forma é necessário realizar a abertura de créditos no orçamento vigente para que o Município consiga executar a ampliação da ESF São José.

Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal